

Cont. Ofício nº. 030/11

### **Itens a serem negociados na data base da categoria**

1. Reajuste salarial de 11% a partir de março de 2011 (sendo 6,36% referente à inflação do ICV-DIEESE).  
Negociação de uma política de reposição das perdas salariais acumuladas, de acordo com índices apurados pelo ICV/DIEESE, no período de janeiro de 1997 a dezembro de 2004.
2. Reajuste do vale alimentação de R\$ 190,00 para R\$ 300,00 depositados em cartão específico partir de março de 2011.
3. Vale refeição no valor de R\$ 396,00 para todos servidores municipais (equivalente ao vale refeição dos funcionários da Câmara Municipal de Diadema).
4. Política de valorização do piso salarial visando a alcançar o salário mínimo necessário apurado pelo DIEESE (R\$ 2.194,76 em janeiro/2011).
5. Apresentação imediata, para discussão e deliberação com toda a categoria de proposta de PCSC – Plano de Cargos, Salários e Carreiras, que respeite todos os direitos previstos na legislação em vigor, estabeleça a adequação da tabela salarial e respectivos enquadramentos em novas referências, crie um sistema de promoção e progressão e solucione através do princípio da isonomia salarial os casos de desvios de função.
6. Apresentação imediata da minuta de Projeto de Lei referente ao Plano de Carreira do Magistério, conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos para a revisão do Estatuto do Magistério e discussão e deliberação com os/as professores/as.
7. Realização em 2011 do segundo processo de promoção da GCM conforme estabelece o Plano de Carreira aprovado em 2009.
8. Aumento do subsídio para o Plano de Saúde.
9. Pagamento da licença prêmio, conforme opção do servidor, em pecúnia ou descanso, para todos que adquiriram o direito.
10. Pagamento dos retroativos de insalubridade, biênios, periculosidade, progressão, enquadramento e demais direitos assegurados pelos Estatutos em vigor.
11. Redução da jornada de trabalho de 40 horas para 30 horas sem redução de salários.
12. Regulamentação das jornadas especiais de trabalho (12 x 36) com definição de horário de refeição, horário de descanso e ampliação das folgas remuneradas.
13. Cumprimento imediato da decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo que assegura a Aposentadoria Especial.
14. Extensão dos benefícios aos aposentados.
15. Frente de Trabalho - Cumprimento do acordo firmado em 2010, com a melhoria das condições de segurança e benefícios, cumprimento do estabelecido na legislação em relação à formação/treinamento, encaminhamento dos bolsistas para Programas de Geração de renda, com vistas ao fim desta modalidade de contratação em 2012.

**JANDYRA MASSUE UEHARA ALVES**

**Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema**

Cont. Ofício nº. 030/11

### Itens para negociação permanente

***A manutenção de todos os direitos e conquistas asseguradas nas legislações em vigor e nos acordos preexistentes é cláusula preliminar.***

- 1 Mesas Setoriais de Negociação Permanente, com representação sindical e dos (as) profissionais dos segmentos envolvidos para negociação das Pautas Específicas.
- 2 Pagamento do vale-alimentação e demais benefícios correspondente a cada um dos cargos no caso de servidores ocupantes de dois cargos públicos na Prefeitura de Diadema.
- 3 Garantia de auxílio, a título de assistência educacional, aos servidores que tenham filhos com deficiência.
- 4 Seguro de vida em grupo em favor dos funcionários, subsidiado 100% pela Prefeitura.
- 5 Regulamentação do artigo 264, assegurando ao funcionário estudante o direito à preparação para as provas.
- 6 Pagamento do vale transporte para os funcionários que moram fora da região metropolitana de São Paulo.
- 7 Pagamento e Adiantamento salarial depositados nas datas previstas no Estatuto a partir das 0h00.
- 8 Fim da exclusividade do empréstimo consignado com o Bradesco.
- 9 Fim do Banco de Horas.
- 10 Apresentação para a categoria de estudo atuarial sobre a situação dos celetistas.
- 11 Regularização de todas as Jornadas Suplementares para fins previdenciários.
- 12 Negociação das perdas salariais de 89% dos anos de 1989 e 1994 – Planos Verão e Collor (Processo DIEESE), assim que o processo for julgado.
- 13 Realização de concurso público e ingresso dos atuais aprovados visando à ampliação do quadro de funcionários e o fim das terceirizações em todos os setores da PMD.
- 14 Melhoria nas condições de trabalho, com atenção especial aos fatores laborais que comprometem a saúde e a segurança dos (as) trabalhadores (as).
- 15 Fornecimento de equipamentos e produtos de proteção individual e de uniformes adequados e de boa qualidade.
- 16 Fornecimento de toda infra-estrutura necessária para o bom funcionamento das CIPAS.
- 17 Atendimento respeitoso e de qualidade no SESMT e IPRED.
- 18 Programas organizados pela PMD, com a participação da CIPA e do Sindicato, para detectar quais os aspectos do trabalho desenvolvido e das condições de trabalho que contribuem para a elevada incidência de doenças psíquicas.
- 19 Política de prevenção da saúde do/a trabalhador/a, incluindo a realização de exames médicos periódicos anualmente para o conjunto dos servidores.

**Cont. Ofício nº. 030/11**

- 20 Criação de políticas para coibir toda e qualquer forma de assédio moral através da constituição de uma comissão permanente, com a participação do Sindicato e membros das CIPAS.
- 21 Envio das cópias das comunicações de acidente do trabalho dos funcionários abrangidos, bem como de dados estatísticos e relatórios sobre acidentes do trabalho.
- 22 Garantia de afastamento remunerado aos diretores do Sindicato – membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Representantes na Confederação - na proporção de 01 (um/a) diretor/a para cada grupo de 500 funcionários.
- 23 Reconhecimento da representação sindical por local de trabalho, que será constituída por delegados eleitos.
- 24 Garantia do direito do delegado sindical de realizar reuniões no local de trabalho, pelo menos uma vez ao mês, com o objetivo de aferir os problemas e reivindicações dos trabalhadores.
- 25 Garantia da não transferência de local de trabalho, durante a vigência do mandato dos delegados de base.
- 26 Garantia de dispensa remunerada do trabalho, tanto dos membros da diretoria quanto dos delegados de base, dois dias por mês, para que possam participar de atividades de formação sindical e reuniões do órgão diretivo que pertencem.
- 27 Garantia de dispensa remunerada para 30 funcionários/mês, de diferentes setores, por motivo de participação em cursos, seminários, congressos ou quaisquer outros eventos de caráter sindical, que serão previamente comunicados pelo Sindicato.
- 28 Envio mensal de informações sobre a folha de pagamento, discriminada por secretaria.
- 29 Envio de relatório mensal e discriminado de pagamentos às empresas terceirizadas, incluindo pessoal contratado por cooperativas e convênios com organizações não governamentais.
- 30 Cumprimento o artigo 5º da Lei Complementar nº. 293/09, de 17/07/2009, no que se refere às Funções Gratificadas.

**JANDYRA MASSUE UEHARA ALVES**

**Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema**